CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 236/2025

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA,** as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Educação, MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES,** no sentido de realizar estudos visando a **implantação de Salas Sensoriais nas Escolas Municipais, sendo estes espaços dedicados ao atendimento e acolhimento de crianças com deficiências e com Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

JUSTIFICATIVA:

As salas sensoriais, são ambientes especialmente projetados para estimular e regular os sentidos, proporcionando uma experiência imersiva que acalma e organiza o sistema nervoso. Elas são usadas para apoiar pessoas com necessidades especiais, como aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que podem ter dificuldades em regular seus sentidos e emoções.

Sendo assim, a iniciativa justifica-se pela necessidade de ofertar as crianças com deficiências e com Transtorno do Espectro Autista (TEA) da Rede Municipal de Ensino ambientes confortáveis e seguros, onde as mesmas possam explorar e interagir livremente com diferentes estímulos, através de uma variedade de elementos, como luzes, sons, cores, texturas e aromas, buscando estimular e regular os sentidos, ajudando a acalmar a mente e o corpo.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das pegas ornamentarias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Ornamentarias - LDO e na Lei Orçamentaria Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Temos que cuidar da saúde e não apenas da doença sendo assim faz-se a presente indicação. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de junho de 2025

PATRÍCIA TSUTSUME
Vereadora - PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 JUN. 2025
PROT. Nº365
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/06/2025